

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 153/2014. DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu salário base, a Sra. **CRISTIANE MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. **Nº** 007.301.965-85 e RG. **Nº** 1.522.828-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.
- **Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PRIFETURA WINE TO THE SOUTH OF THE STREET